

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 463, DE 09 DE Setembrode 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Praça Zulamith Cruz Cardo so a atual Praça Projetada, uma área de 966 m² compreendendo as ruas Francisco Alves, Tenreiro Aranha, no Parque Boa Vista.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de 1982.

HYDEKZL MENEZES FREITÄS LIMA PREFEITO MUNICIPAL